



## **A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO: PERSPECTIVAS PARA A CRIAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO TOCANTINS**

Fábio Vasconcellos Lang<sup>1</sup>  
Neila Barbosa Osório<sup>2</sup>  
Marileide Carvalho de Souza<sup>3</sup>  
Iva Neide de Oliveira<sup>4</sup>  
Jhones Batista Neves Araujo<sup>5</sup>

**Área temática:** Gerontologia

O envelhecimento populacional no Tocantins apresenta desafios singulares que demandam uma resposta estatal coordenada. A vulnerabilidade da pessoa idosa não se restringe à saúde, mas abrange o cerceamento de direitos fundamentais, violência, abusos financeiros e negligência familiar. Nesse cenário, a estrutura atual de defesa muitas vezes carece de uma unidade especializada que centralize a tutela coletiva e a fiscalização de políticas públicas específicas. Analisar a viabilidade jurídica e a necessidade social da instalação de uma Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Idoso no Tocantins, sendo imprescindível, ao menos uma unidade, na capital, que poderia estender as suas atribuições por todo o território estadual, visando o fortalecimento da rede de proteção e a aplicabilidade plena do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa e documental, fundamentada na análise da legislação federal e estadual vigente, jurisprudência dos tribunais superiores e dados demográficos do IBGE relativos à população idosa tocantinense. O estudo também observa modelos de sucesso de Promotorias Especializadas em outras unidades da federação. A criação de ao menos uma Promotoria especializada permite uma atuação proativa na defesa de direitos difusos e coletivos. No Tocantins, isso significa combater o isolamento social em regiões remotas e garantir que o orçamento público seja efetivamente destinado ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa. A especialização jurídica reduz o tempo de resposta judicial e administrativa em casos de violência e abandono. A instalação da Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso projeta-se como um marco civilizatório para o Tocantins. Os resultados esperados incluem a redução dos índices de violência doméstica contra o idoso e a implementação de uma rede de cuidados mais robusta e eficiente. Conclui-se que a especialização institucional é o caminho mais eficaz para converter a "proteção no papel" em dignidade real para a população senescente.

**Palavras-chave:** Direito do Idoso; Promotoria Especializada; Tocantins; Políticas Públicas; Envelhecimento Humano.

---

1 Especialização Ciência Política, Defesa e Estratégia Brasileira -UFT. UMA/UFT. [fabiolang4004@gmail.com](mailto:fabiolang4004@gmail.com).

2 Pós-doutora em Educação (UEPA/PA). Coordenadora Nacional UMA/(UFT [neilaosorio@uft.edu.br](mailto:neilaosorio@uft.edu.br)

3 Doutoranda em Educação (EDUCANORTE/UFT-UMA/UFT. E-mail: [carvalho.marileide@uft.edu.br](mailto:carvalho.marileide@uft.edu.br)

4 Pós-graduada em Metodologia do Ensino de Artes (FACULESTE). SEDUC-TO. [ivadeoliveira@gmail.com](mailto:ivadeoliveira@gmail.com)

5 Mestrando em Educação – UFT. UMA/UFT. [drjhonesaraujo@gmail.com](mailto:drjhonesaraujo@gmail.com)